

DECRETO Nº 024/2017 de 03 de Julho de 2017

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação e fixação dos valores das DIARIAS a serem concedidas aos agentes políticos e servidores da Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix, quando em viagem de serviços e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM SÃO FELIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentado e autorizado, os valores das diárias a serem pagas ao prefeito, vice-prefeito, secretários e demais servidores da administração Municipal, quando se deslocarem da sede do município, eventualmente e por motivo de serviços, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional.

Artigo 2º - Os critérios adotados para fixação dos valores das diárias de que trata o artigo anterior, tem por base a distância, o tempo e duração de permanência fora da Sede Municipal e a categoria funcional do mesmo.

Artigo 3º - Os valores das diárias constam no anexo I deste decreto.

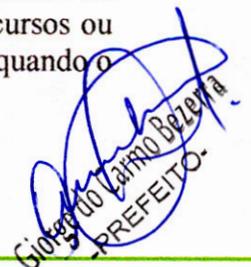
Paragrafo Único – O valor a diária internacional será de 150% (cento e cinquenta por cento) dos valores respetivamente previstos no anexo I.

Artigo 4º - Não serão concedidas diárias quando:

- I – o tempo de afastamento for inferior a 6 (seis) horas;
- II – o deslocamento for inferior a 40 quilômetros da sede do município;
- III – se o servidor estiver de licença ou férias.

Artigo 5º - Sem prejuízo das diárias, o prefeito, vice-prefeito, secretários e demais servidores da administração Municipal, quando se deslocarem da sede do município, eventualmente e por motivo de serviços, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, receberão passagens aéreas, ou rodoviário quando o beneficiário manifestar preferência por esse meio de locomoção.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO


Gilson do Carmo Bezerra
PREFEITO

Artigo 6º - Quando o deslocamento se der para fora do Estado de Pernambuco, o valor das diárias se destinarão para os custeios de traslado, transportes de bagagens e alimentação, e as despesas com hospedagens será custeada pela municipalidade.

Artigo 7º - A concessão as diárias dar-se-á por meio do preenchimento do formulário de requisição de diárias Anexo II, onde constará:

- I – o nome do beneficiado;
- II – o cargo ocupado;
- III - a unidade onde o beneficiado estar lotado;
- IV - o destino da viagem a ser custeado pela diária;
- V - a hora e o dia da saída e da chegada;
- VI - o objetivo da viagem;
- VII - o tipo de diária (simples ou pernoite);
- VIII - e valor unitário.

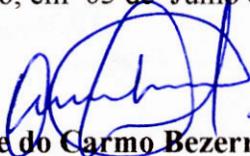
Artigo 8º - A prestação de contas será feita em até 5 (cinco) dias, após o retorno a sede do município, com o preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro de Concessão e Diária , Anexo III, devidamente assinado, apresentando o seguinte:

- I – lista e frequência ou certificado, quando se tratar e participação em evento ou atividade de capacitação profissional;
- II – outros documentos capazes de comprovar o cumprimento do objetivo da viagem.

Artigo 9º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2017.


George do Carmo Bezerra
Prefeito

George do Carmo Bezerra
-PREFEITO-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

DECRETO 024/2017, DE 3 DE JULHO DE 2017
ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS

QUADRO A

DESTINO: CIDADES COM DISTÂNCIA DE ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA		
	Sem pernoite	Com pernoite
Beneficiário – cargo	Valor – R\$	Valor – R\$
Prefeito, vice-prefeito	RS 180,00	RS 275,00
Secretários Municipais e cargos equivalentes, Diretores.	RS 140,00	RS 195,00
Demais servidores	RS 100,00	RS 175,00

QUADRO B

DESTINO: CIDADES DO NORDESTE COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 100 KM.		
	Sem pernoite	Com pernoite
Beneficiário – cargo	Valor – R\$	Valor – R\$
Prefeito, vice-prefeito	RS 280,00	RS 385,00
Secretários Municipais e cargos equivalentes, Diretores.	RS 180,00	RS 275,00
Demais servidores	RS 110,00	RS 165,00
Conselheiro Tutelares		

QUADRO C

DESTINO: OUTRAS CIDADES DAS DEMAIS REGIÕES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 1000 KM.	
Beneficiário – cargo	Valor – R\$
Prefeito, vice-prefeito	RS 1.000,00
Secretários Municipais e cargos equivalentes, Diretores.	RS 700,00

QUADRO D

DESTINO: QUALQUER CIDADE	
Beneficiário – cargo	Valor – R\$
Motoristas em serviço	RS 45,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

George do Carmo Bezerra
- PREFEITO -

 <p>CAMOCIM DE SÃO FÉLIX GOVERNO MUNICIPAL</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX ANEXO II DECRETO Nº 024/2017.</p>	<p>Ref. ao ofício</p>
<i>Assunto</i>	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	<i>Data: / /</i>
Proponente: (quem solicita)		
Nome:		
Assinatura:		Ciente:
Proponente		Chefia Imediata do Proponente
Proposto: (quem viaja)		
Nome: Cargo:		
Lotação: Matrícula: CPF:		
Descrição da Atividade:		
1. Cidade:		
2. Serviço a ser executado:		
3. Data de afastamento: 4. Número de diárias:		
5. Justificativa (sábados e domingos) do item 3 :		
.....		
6. Forma de repasse: <input type="checkbox"/> Relatório <input type="checkbox"/> Curso <input type="checkbox"/> Outros		
Deslocamento:		
1 Veículo oficial: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
2 Reembolso de passagem: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
3 Justificativa (Caso assinalar "não" nos itens 1 e 2):		
.....		
.....		
Parecer da Direção: Aprova: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Data: ____ / ____ / ____		
Ciente: _____		_____
Controle Interno		Secretário

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

ANEXO III

Demonstrativo Físico/Financeiro da Concessão de Diárias

NOME:			
END:			
CARGO:		CPF:	

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Recebido da Tesouraria da através do CH nº 0000000, referente a 00 (xxxxxxx) diária simples.....		Despesa realizada com pagamento de diária simples, para custear despesas, quando de sua ida a cidade Camocim de São félix a cidade de _____ para tratar de interesses do Poder Executivo.	
TOTAL:		TOTAL:	

_____ em / / .

Beneficiado:

Visto:



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO